



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N°.

1.767 de 06/08/19

Processo: 83.302

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.829

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Concede ao Sr. ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL o Diploma do Mérito Jornalístico.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

10/08/19



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.829**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.  Diretor 05/06/2019	<b>Prazos:</b> projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	<b>Comissão</b> 7 dias - - - 3 dias	<b>Relator</b> 7 dias - - - 3 dias
	Parcela CJ nº: 984	<b>QUORUM: 102/13</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo 11/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente 11/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 11/06/19
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 35957/2019

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Paulo Sergio Martins*  
Presidente  
11/06/2019

APROVADO

*Paulo Sergio Martins*  
Presidente  
06/08/2019

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.829**  
(Paulo Sergio Martins)

Concede ao Sr. ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 1º. É concedido ao Sr. ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. Anselmo Boaventura Brombal – Diploma do Mérito Jornalístico**

Nascido em 1953, em 1970 ingressou na Rádio Santos Dumont (atual Rádio Cidade), e no Jornal da Cidade, meses depois, na função de revisor, passando a repórter em pouco tempo. Trabalhou no Jornal Cruzeiro do Sul (Sorocaba) e no Jornal Manchester News, voltando para o Jornal da Cidade onde ficou até 1977, exercendo a função de redator, e também foi chefe de redação do mesmo jornal posteriormente, de 1990 a 2004. Em 2010, fundou o Jornal do Eloy Chaves, semanário, e em 2014 juntou-se aos atuais sócios (Rodrigo Malagoli e Márcio Medina), agrupando-o ao Jundiaí Notícias, formando o Novo Dia. Atualmente, é sócio da Editora Cruz de Malta, onde exerce a função de diretor de redação, com atuação da mídia impressa e internet. É autor do livro "Gente da Nossa Terra", lançado em 2018.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 05/06/2019

**PAULO SERGIO MARTINS**  
'Paulo Sergio - Delegado'

## Informações

Anselmo Boaventura Brombal

Nascido em 7 de abril de 1953, filho de [REDACTED] e [REDACTED]

Divorciado

Quatro filhos: [REDACTED] (falecida), [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]

Estudou nas seguintes escolas: Paroquial de Vila Arens, Seminário Redentorista Santo Afonso, Colégio Divino Salvador, Ginásio Estadual José Romeiro Pereira, Colégio Técnico de Jundiá e Faccamp.

## Carreira profissional

Trabalhou como cartazista/desenhista no extinto Cine Vila Arens (Jundiá)

Passou pela Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica, Ferráspari S/A, e, em 1970 ingressou na Rádio Santos Dumont Ltda (atual Rádio Cidade). Ingressou no Jornal da Cidade meses depois na função de revisor, passando a repórter alguns meses depois.

Em 1974 ingressou no jornal Cruzeiro do Sul (Sorocaba), pertencente à Fundação Ubaldino do Amaral, onde ficou dois anos, transferindo-se depois para o jornal Manchester News.

Voltou para Jundiá em 1976, ao Jornal da Cidade, onde ficou até 1977 (novembro), exercendo a função de editor. Em dezembro deste ano ingressou na Argos Industrial S/A, na Assessoria de Desenvolvimento de Produtos. Meses depois, passou a trabalhar também à noite no Jornal da Cidade. Na Argos, exerceu as funções de Assessor de Desenvolvimento de Produtos, Chefe do Desenvolvimento de Produtos, Chefe do Controle de Qualidade e Gerente de Confecção.

Em 1983 passou a trabalhar na Robert Lewis, e no ano seguinte, no Instituto Universal Brasileiro (Capital), deixando de exercer o Jornalismo. Em 1985 ingressou na Companhia Hering, sendo designado para trabalhar no Rio de Janeiro no Planejamento e Controle de Produção na Blue Bells (empresa adquirida pela Hering), fabricante do jeans Wrangler.

Foi transferido para Blumenau (Santa Catarina), sede da empresa, na mesma função, e um ano depois tornou-se chefe do Planejamento. Passou a trabalhar à noite no Jornal de Santa Catarina. No final de 1987 voltou a Jundiá, em razão da morte da filha. Reingressou no Jornal da Cidade em 1988 (abril), como editor de suplementos. Em 1990 passou a Chefe de Redação, onde ficou até outubro de 2004.

Em 2005 editou a revista Cidades. Em 2006 trabalhou como chefe de Reportagem do Diário (Jundiá), jornal que sobreviveu por alguns meses. Em 2009 trabalhou como Assessor

Parlamentar na Câmara de Jundiáí.

Em 2010 fundou o Jornal do Eloy Chaves, semanário, e em 2014 juntou-se aos atuais sócios (Rodrigo Malagoli e Márcio Medina), agrupando o Jornal do Eloy Chaves ao Jundiáí Notícias, atual Novo Dia. Editou também jornais de bairros, como Vila Hortolândia e Vila Arens. Em função de mercado, os jornais de bairro foram suspensos.

Atualmente é sócio da Editora Cruz de Malta, onde exerce a função de Diretor de Redação, empresa que detém as marcas Novo Dia, Urbem Books, Novo Dia TV, Portal Novo Dia, com atuação em mídia impressa e Internet.

É autor do livro Gente da Nossa Terra, lançado em 2018 e registrado na Biblioteca Nacional.



ANEXO II

DECLARAÇÃO

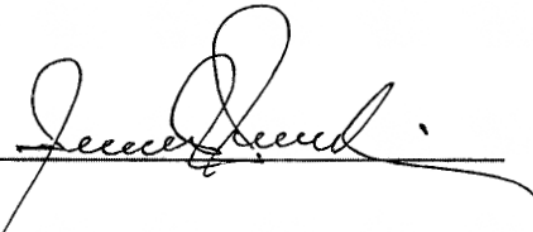
À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) PAULO SÉRGIO MARTINS, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 22 de ~~Setembro~~ de 2019.





PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 984

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.829

PROCESSO Nº 83.302

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL** o Diploma do Mérito Jornalístico.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

  
  
B



4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 06 de junho de 2019.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

Ronaldo Salles Vieira  
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Brígida Ricetto  
Brígida G. G. Ricetto  
Estagiária de Direito

Pablo R. P. Gama  
Estagiário de Direito





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.302

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.829, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede ao Sr. **ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL** o Diploma do Mérito Jornalístico.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao Sr. **Anselmo Boaventura Brombal**, com o Diploma do Mérito Jornalístico, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XVI. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04/05.

Além disso, o parecer n.º 984 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 11/06/2019.

APROVADO  
11/06/19

  
**VALDECI VILAR - "Delano"**  
Presidente e Relator

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**APROVADO**

Presidente  
06/08/2019

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº. 1**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.829/2019**  
*(Paulo Sergio Martins)*

Retifica a forma de tratamento do homenageado.

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: "Sr. ",

LEIA-SE: "Jornalista".

Sala das Sessões, 11/07/2019

**PAULO SERGIO MARTINS**  
*"Paulo Sergio - Delegado"*



Processo 83.302

PUBLICAÇÃO Rubrica  
09/08/19 *Jeul*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.767, de 06 de agosto de 2019.**  
Concede ao Jornalista ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL  
o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Jornalista ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL o Diploma do Mérito Jornalístico.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezanove (06/08/2019).

*Fauáz Taça*  
**FAOUÁZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezanove (06/08/2019).

*Gabriel Milesi*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.829**

**Juntadas:**

pes 02 a 06 em 06/06/19 du; fls. 07/08 em 06/06/19 ~~du~~ ;  
Fls 09 em 12/06/19 Se  
fl. 10 em 11/07/19 ~~du~~, fl 11 em 29/08/19 du

**Observações:**